



Conselho Municipal de Saúde

Piracema/MG

RESOLUÇÃO CMS Nº 54, de 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre a aprovação de proposta para a possível construção de UBS, proposta de solicitação para Unidade Odontológica Móvel especialmente equipada para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso .

O **Conselho Municipal de Saúde de Piracema**, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nº 11.632, de 11 de Agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação de Proposta para possível Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no âmbito do Ministério da Saúde, por meio do programa "PAC Seleções Saúde".

Art. 2º - Aprovação da Proposta de Solicitação de Unidade Odontológica Móvel especialmente equipada para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, no âmbito do Ministério da Saúde, por meio do programa "PAC Seleções Saúde".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viviane de Fátima Oliveira Melo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piracema – MG

Homologo a resolução nº 54, de 30 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999.

Wesley Diniz

Prefeito Municipal

Wesley Diniz

Prefeito M. Piracema/MG
CPF: 036.401.156-43